

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 200/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 200 / 2019

Livro 05 Folhas: 34

Prainha (PA), 18/03/2019

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 04(QUATRO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se deslocará até a regiões de Pacoval, Ipanema, Boa Vista, Itamucuri e Santa Maria para Ministrarem Encontro Pedagógico e Formação do PNAIC com a participação dos professores das regiões no período de 18 a 21 de março de 2019.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Março de 2019.

DAVI XAVIÉR DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Março de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.